

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo		Código	Folha nº
(Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Unidade Requisitante*:	DARAD	Número do Processo*:	2024/1450	

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?			NÃO
Responsável Requisitante*:	ELIANE DA SILVA LIRA		Lotação*:	DARAE)
Responsável DGC*:	GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO		Lotação*:	DGC	
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)					
Presidente:			Lotação*:		
Servidor Integrante 1:			Lotação*:		
Servidor Integrante 2:			Lotação*:		

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

• Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

As atividades administrativas envolvem rotinas de movimentação de grandes volumes de processos físicos e outras documentações ou materiais que só são possíveis por meio da utilização de carrinhos manuais de transporte de carga.

A DARAD e o PATRIMÔNIO são os principais prejudicados pela ausência dos itens, pois todas as solicitações para realizações de mudanças e de apoio de carga e descarga na capital ou interior são encaminhadas a esses setores para atendimentos.

Atualmente não há estoque ou disponibilidade de remanejamento desses itens no Poder Judiciário, tornando necessária a sua aquisição.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Deverá ser adquirido em quantidade suficiente para atender os locais que carecem desse item.

Os itens devem ser de boa qualidade, de acordo com as especificações passadas pela unidade requisitante.

Diante da expectativa de valor total da contratação, sugere-se que a aquisição ocorra por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75º, XV, da Lei nº 14.133/2021. Será selecionada a proposta que apresentar o Menor Valor Global.

A contratação não terá caráter continuado, e por se tratar de aquisição pontual com destinação certa, recomendamos a celebração de contrato administrativo ou contratação por empenho.

O contrato deverá ter duração máxima de 12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
 - Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

Diante da necessidade e clareza quanto ao que pode resolver o problema, não houve levantamento para seleção de solução.

Contudo, verificou-se, dentro do universo de carrinhos disponíveis, aqueles que melhor se adequam ao tipo de trabalho que serão submetidos.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	2/3

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Será necessária a compra de pelo menos 07 (sete) carrinhos plataformas feitas em chapas de aço, 01 (um) carrinho de carga pesada com pneus de borracha e câmara de ar, 01 (uma) empilhadeira paleteira manual, 01 (um) carrinho armazém para cargas.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

A unidade requisitante realizou um levantamento junto às demais para quantificar a necessidade e poder destinar os itens adequados para cada uso. (ID:2089554):

A necessidade da compra dos itens se da pelos motivos de cada unidade, conforme a seguir:

- TJAL SEDE O setor do DARAD possui 4 pessoas de carga e descarga com solicitações de movimentações diárias de materiais. Movimentação na qual eles fazem braçal por não possuir os carrinhos para o Setor, sendo assim necessário 02 apenas para este setor pelo volume de solicitações diárias alem do SEDUC que irá inaugurar em dezembro de 2024.
- **JUSTIÇA ITINERANTE** Solicitou através de oficio de nº 98-223/2024 para o setor do DGC, com o objetivo de transportar os equipamentos da Justiça itinerante nos eventos realizados pela mesma, sendo assim necessário 01 apenas para este setor.
- PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO É o setor que possui mais demanda de carga e descarga, tem mais colaboradores nessa função e não dispões desses equipamentos. Com a compra de 01 (um) carrinho de carga pesada com pneus de borracha e câmara de ar, 01 (uma) empilhadeira paleteira manual, 01 (um) carrinho carro armazém para cargas o trabalho ficará mais ágil e eficaz.
- FÓRUM DA CAPITAL, ARQUIVO CENTRAL DO BARRO DURO, FÓRUM ARAPIRACA E NA TURMA RECURSAL ARAPIRACA Tem colaboradores de carga e descarga e não possui carrinho para ajudar no manuseio dos equipamentos, águas e materiais que chegam e que saem com frequência, cada fórum/unidade necessita de pelo menos 01 (um) carrinho.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

• Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020.

Foi verificado no mercado que os itens no quantitativo e especificações solicitadas não ultrapassa os limites possíveis de aquisição por meio da dispensa de licitação (R\$59.906,02).

Contudo se faz necessário realizar a cotação de preços no DCA para que se chegue ao valor real estimado para esta contratação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

A aquisição será dividida em parcelas com a separação dos itens em lotes conforme o tipo de equipamento. Dessa forma será melhor aproveitado o mercado e haverá ampliação de competitividade.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo		Código	Folha nº
G	estão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	3/3

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não há.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A necessidade foi identificada após a publicação do PAC 2024. Neste sentido, em atendimento ao Ato Normativo nº 26/2023, art. 15, a demanda deverá ser autorizada pelo Presidente do TJAL antes de ser dada sequência na contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Fornecimento e maior eficiência nas atividades que dependem desses itens.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Não se aplica.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Não houve contratação anterior.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

GILSON ANDRADE DO Assinado de forma digital por GILSON NASCIMENTO:93046

ANDRADE DO NASCIMENTO:93046 Dados: 2024.05.24 13:18:08 -03'00'

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE